

MARINHA DO BRASIL
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Seção de Municiamento e Obtenção elaborou o presente Documento de Formalização de Pesquisa de Mercado (DFPM), conforme preconiza o Caderno de Logística de Pesquisa de Preços para contratações públicas 2024, versão 1.0, elaborado pelo Ministério da Gestão e da Inovação nos Serviços Públicos (MGI).

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação de empresa para capacitação e aperfeiçoamento de 2 (dois) militares que atuam na área de Licitações e Contratos, por meio da participação no 20º Pregão Week.

2 PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação, foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Parâmetros	Justificativa da escolha
Inciso IV, do art 5º	Devido às especificações únicas dos itens.
Inciso I, do art 5º	Devido às especificações únicas dos itens.

2.2 Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

3 SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados constam como anexos no certame.

4 METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 Os preços obtidos foram analisados a partir de contratações de outros órgãos junto à mesma instituição de ensino dentro período de até 1 (um)ano. (§ 1º, art 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021)

“Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

*§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, **no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração**, ou por outro meio idôneo.”*

4.2 A comprovação da proposta visando a contratação por inexigibilidade deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Continuação do documento de formalização de pesquisa de mercado.

4.3 A comparação com outros prestadores afasta a contratação por inexigibilidade, por caracterizar a viabilidade de competição.

" Acórdão nº 2.280/2019 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU)

A realização de cotação de preços junto a potenciais prestadores dos serviços demandados, a fim de justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, afasta a hipótese de inexigibilidade de licitação, por restar caracterizada a viabilidade de competição."

5 MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço estimado da contratação é **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, conforme anexo.

5.2 Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6 ANEXO

Prestações de serviços para os seguintes órgãos:

	Órgão	Nota de Empenho (NE)
1	AUDITORIA DA 10A. CJM / JUSTICA MILITAR - CE	2026NE000061
2	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NO CEARA	2026NE002609
3	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	2026NE000298

Brasília, DF, na data da assinatura eletrônica.

RAONI DA
PAIXAO E
SILVA:
12510077759

Assinado digitalmente por RAONI DA PAIXAO
E SILVA:12510077759
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa,
OU=03277610000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=RAONI DA
PAIXAO E SILVA:12510077759
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.08 15:54:01-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

RAONI DA PAIXÃO E SILVA

Capitão-Tenente (IM)

Encarregado da Seção de Municciamento e Obtenção